



Sumário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
CODEN AMBIENTAL	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	16

Diário Oficial

Edição nº 1311/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

EDITAL 13/2024**Em complementação ao Edital 09/2024 que trata das substituição dos empregos de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico para o exercício de 2025**

Conforme Edital n.º 09/2024, publicado em 06 de novembro de 2024, Diário Oficial n.º 1304 a **Secretaria Municipal de Educação**, divulga os locais onde haverá substituição os quais serão oferecidos aos ocupantes dos empregos de Professor e Educador de Desenvolvimento Infantil, inscritos e classificados no próximo dia 26 de novembro, na sessão de atribuição que acontecerá na Secretaria de Educação, com início às 9horas. Nessa 1ª atribuição há somente empregos, em substituição de **Coordenador Pedagógico**.

As escolas são:

Nº	Local	Tipo de afastamento
1	EMEB Almerinda Delegá Delben - profa	Afastado sem vencimentos (Nilson)
2	EMEB Salime Abdo - profa	Designado diretor de escola (Cristiane)
3	EMEB Agildo Silva Borges – prof.	Designado diretor de escola (Renata Luz)
4	EMEB Alzira Ferreira Delegá	Designado na direção de escola (Adelino)
5	EMEB Avelino X. Alves – Poneis - Vereador	Designado na vice-direção de escola (Denis)
6	EMEB Dante Gazzetta	Designado na Secretaria de Educação (Renata)
7	EMEB Maria Cecilia B. Milani – profa	Designado na direção de escola (Sueli Riper)
8	EMEB Penha Maria P. de A. Miranda - profa.	Designado na Secretaria de Ed. (Marcia França)
9	EMEB Victor Facchin Canossiano – Padre	Designado na Secretaria de Educação (Rosana)

José Jorge Teixeira
Secretário de Educação.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB AUGUSTINA ADAMSON PAIVA - PROFA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, nos termos do Estatuto Social em vigor, os pais, funcionários e responsáveis pelas crianças a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da APM da EMEB Augustina Adamson Paiva - Profª, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 07:00h e em segunda chamada às 07h15min, na Rua Porphirio Antônio Preto, 333, Jardim São Francisco, Nova Odessa/SP.

Nessa Assembleia Geral Extraordinária, será tratado o seguinte assunto:

1º Eleição de nova Diretora Executiva motivada pela renúncia de sua titular.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2024

Mauro Alexandre Chagas Pinto

Diretora de Escola

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0938/2024. **CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº.** 0031/2024. **CONTRATADA:** Boven Comercializadora de Energia Ltda. **VALOR:** R\$ 3.325.183,42. **VIGÊNCIA:** 25 meses. **ASSINATURA:** 11/11/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa comercializadora especializada para fornecimento de energia elétrica através do ACL – Ambiente de Contratação Livre, para as unidades consumidoras da CODEN AMBIENTAL, durante o período de 01/12/2024 à 31/12/2026, conforme especificações no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0011/2024.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2024

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6281/2024, apenso nº 4676/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD): 148/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL – COMISSÃO PROCESSANTE – SANÇÃO DISCIPLINAR – ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.

RICARDO FACCHINI RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO

Nos termos do artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 2913/2014, acolho na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Relatório Final conclusivo encartado às fls. 166/189 dos autos, advinda da douta Comissão Processante que, por razões certas, concluiu pela ABSOLVIÇÃO do processado R.B.M, matrícula nº 5689, contra a primeira acusação; Quanto à segunda acusação, acolho a aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO POR 1 (UM) DIA, com prejuízo dos vencimentos, ao mesmo servidor apenado, nos termos do artigo 15, da Lei Municipal nº 2.913/2014, com redação dada pela Lei nº 2.944/2015, considerando que o conjunto probatório acostados aos autos demonstrou, de forma cabal, que o servidor apenado violou o dever funcional de ser pontual, previsto no artigo 3º, VIII, do mesmo diploma legal.

Ato contínuo, remeto os autos à Ilma. Coordenadora de RH, para abertura do prazo recursal de 10 (dez) dias, devendo ser dada ciência inequívoca ao servidor apenado, através de seu defensor (a) legalmente constituído. Caso transcorra *in albis* o prazo recursal sem interposição, proceda os registros de praxe e aplicação da pena, ao final, archive-se. Publique-se.

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA CNPJ 22.856.735/0001-54 no valor de R\$ 322.546,80 e **HOMOLOGO** a licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 49/2024, processo administrativo 10395/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOMICILIAR – HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL 1000.604.70.2019.8.26.0394 DE YURI FELICI CAMPOS.**

Nova Odessa, 25 de novembro de 2024.

Adriana Cristina Welsch Ferraz

Secretária de Saúde

Nova Odessa/SP, em 25 de novembro de 2024.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 214/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6994/2024. Edital. 36/PE/2024. Detentora: RMP Distribuidora Ltda. Assinatura: 22/11/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE SERINGAS, AGULHAS, SCALPS, DRENOS E OUTROS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 - LOTE 02									
Item	Código	Quantidade	Unidade	Especificação		Vlr Unitário	Vlr Total		
4	1.12.03.0580-0					100,00	KT		Aspirador de m (venturi) kit co em policarbon quedas Capac 500m. (gradu polipropileno e entrada: (Ar e do vacuômetr (externa) e 0 Conexões cor das normas A antitransborda polipropileno
5	1.12.03.0581-8					100,00	KT		Aspirador Ver Comprimido e injetada em N metal, botão c aspiração e b coletor policar resistência, 4 graduado. Pro transbordame ABNT NBR 1
1	1.12.02.0087-0	50,00	UN	BALÃO DE REINALAÇÃO BARAKA 5 LT		R\$ 130,00	R\$ 6.500,00		
2	1.12.02.0155-9	3.000,00	UN	Catheter oxigênio tipo óculos para administração de oxigênio, flexível anatômico, com sistema de fixação, que não cause desconforto ao paciente		R\$ 2,90	R\$ 8.700,00		
6	1.12.03.0585-0					15,00	UN		Máscara oxige traqueostomia 360, Policlore Polipropileno sintética.Emb Registro anvis
3	1.12.03.0430-7	250,00	UN	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - INFANTIL		R\$ 1,70	R\$ 425,00		
7	1.12.03.0586-9					20,00	UN		Extensor para traqueostomia pvc, medida n metros.permit eficiente entre traqueostomia oxigênio. Emb individualmen

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 215/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6994/2024. Edital. 36/PE/2024. Detentora: Ardimed Distribuidora Ltda. Assinatura: 22/11/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE SERINGAS, AGULHAS, SCALPS, DRENOS E OUTROS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

4	25.000	UN	Torneira 3 vias, descartável, embalado individualmente e estéril	R\$ 1,22
5	100	UN	CATETER PERIDURAL Nº 18	R\$ 69,1
6	100	UN	CATETER PERIDURAL Nº 16	R\$ 72,6
7	10	UN	Dispositivo automático de punção intra-óssea adulto "BIG", composto de PVC com trava de segurança e mola disparadora, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as	R\$ 1.701,9

3 - LOTE 03

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Pr. Unitário	Pr. Total	Marca	Reg. Anvisa
1	4	UN	DRENO DE SUCÇÃO Nº 6,4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	MEDSHARP	80267170017
2	4	UN	DRENO DE SUCÇÃO 3,2	R\$ 55,00	R\$ 220,00	MEDSHARP	80267170017
3	4	UN	DRENO DE SUCÇÃO Nº 4.8	R\$ 55,00	R\$ 220,00	MEDSHARP	80267170017

8	10	UN	Dispositivo automático de punção intra-óssea pediátrico, "BIG" composto de PVC com trava de segurança e mola disparadora, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra-óssea, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho Infantil e pediátrica calibre 18 G e extensão variável de acordo com a faixa etária	R\$ 1.701,90	R\$ 17.019,00	SAM MEDICAL	10429999002
1 - LOTE 01							
Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Un			
1	13.000	UN	SERINGA DE INSULINA 100UI, C/ AGULHA 8MM, CALIBRE 30 G (0,3MM) ACOPLADA À SERINGA				R\$ 0
2	3.000	UN	SCALP N.º 19, DISPOSITIVO INTRAVENOSO SIMPLES SILICONIZADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.				R\$ 0
3	5.000	UN	Scalp nº 21 dispositivo intravenoso simples siliconado de paredes finas com bisel trifacetado, asas flexíveis e alinhadas c/ tubo de vinil transparente com conector rígido tipo luer, c/ tampa, estéril embalagem individual em papel cirurgico, caixa com 150 unidades, validade mínima de 36 meses da data da entrega com dispositivo de segurança.				R\$ 0

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 216/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6994/2024. Edital. 36/PE/2024. Detentora: Biofac Industria Comércio Representação Ltda. Assinatura: 22/11/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE SERINGAS, AGULHAS, SCALPS, DRENOS E OUTROS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

4	6.000	UN	Scalp nº 23 dispositivo intravenoso simples siliconado de paredes finas com bisel trifacetado, asas flexíveis e alinhadas c/ tubo de vinil transparente com conector rígido tipo luer, c/ tampa, estéril embalagem individual em papel cirurgico, validade mínima de 36 meses da data da entrega com dispositivo de segurança.	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00	UN	SAFER	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PENETRAÇÃO INDOLOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL POLI-GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO FÍSICO RAIOS GAMA COBALTO, VALIDADE MÍNIMA DE 60 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	10150470543	R\$ 0
5	2.000	UN	SCALP N.º 25, DISPOSITIVO INTRAVENOSO SIMPLES SILICONIZADO. Com dispositivo de segurança.	R\$ 0,46	R\$ 920,00	UN	SAFER	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PENETRAÇÃO INDOLOR, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM PAPEL POLI-GRAU CIRURGICO.	10150470543	R\$ 0
6	1.500	UN	SCALP N.º 27, DISPOSITIVO INTRAVENOSO SIMPLES SILICONIZADO. Com dispositivo de segurança.	R\$ 0,48	R\$ 720,00	UN	SAFER	ESTERILIZADO PELO PROCESSO FÍSICO RAIOS GAMA COBALTO, VALIDADE MÍNIMA DE 60 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	10150470543	R\$ 0
7	25.000	UN	Agulha descartável 25x8, siliconada, trifacetada, embalada individualmente,.	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00	UN	SR	Agulha descartável 25x7 siliconada, bisel trifacetado, penetração indolor, com dispositivo de segurança em embalagem individual em papel poli-grau cirúrgico, esterilizado pelo processo físico Raios Gama Cobalto, validade mínima de 60 meses da data de entrega.	80026180009	R\$ 0

11	100.000	UN	Agulha descartável 30x7, siliconizada, bisel trifacetado, penetração indolor, embalagem individualmente em papel Poli-grau cirúrgico, esterilizado pelo processo físico Raio Gama Cobalto, validade mínima de 60 meses da data da entrega. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	15 R\$ 0,27	1.000 R\$ 27.000,00	UN	MEDIX Agulha Raqui descartável 27 G3-1/2 ponta tipo Quincke (agulha espinhal descartável para anestesia regional, dispositivo potencialmente perigoso, apirogenico, esterilizado por oxido de etileno, produto de uso único), validade 5 anos após fabricação	80495519017	R\$ 6
12	150.000	UN	Agulha descartável 30x8, siliconizada, bisel trifacetado, penetração indolor, embalagem individualmente em papel Poli-grau cirúrgico, esterilizado pelo processo físico Raio Gama Cobalto, validade mínima de 60 meses da data da entrega. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	16 R\$ 0,29	260 R\$ 43.500,00	CX	SADER SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM AGULHA GRADUADA DE 6 X 0,25MM, BICO RETO, COM ROSCA, EMBOLO COM BORRACHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CIAXA COM 100 UNIDADES.	80026180047	R\$ 2
13	300.000	UN	Agulha descartável 40x12 siliconizada, bisel trifacetado, penetração indolor, embalagem individualmente em papel Poli-grau cirúrgico, esterilizado pelo processo físico Raio Gama Cobalto, validade mínima de 60 meses da data da entrega. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	17 R\$ 0,29	6.500 R\$ 87.000,00	UN	SADER Seringa plástica descartável, graduada, bico reto, sem rosca, embolo com borracha, siliconizada, estéril, acondicionada em embalagem individual	80026180047	R\$ 0
				18	180.000	UN	SADER Seringa plástica descartável 05ml, sem agulha graduada, bico reto, sem rosca, embolo com borracha, siliconizada, estéril, acondicionada em embalagem individual	80026180047	R\$ 0
14	1.000	UN	Agulha Raqui descartável 25 G3-1/2 ponta tipo Quincke (agulha espinhal descartável para anestesia regional, dispositivo potencialmente perigoso, apirogenico, esterilizado por oxido de etileno, produto de uso único), validade 5 anos após fabricação	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	UN	KD siliconizada, estéril, acondicionada em embalagem individual	80450470678	R\$ 0

19	180.000	UN	Seringa plástica descartável 10ml, sem agulha graduada, bico reto, sem rosca, embolo com borracha, siliconizada, estéril, acondicionada em embalagem individual	R\$ 0,25	180.000	UN	SALDANHA RODRIGUES	80026180029	R\$ 0
20	500	UN	Agulha Spinal para Raqui 22 gauges de comprimento e 1/2 polegada	R\$ 3,20	160.000	UN	QUINCKE	10150470678	R\$ 0
21	500	UN	Agulha Spinal para Raqui 22 gauges de comprimento e 2 e 1/2 polegadas	R\$ 5,50	120.000	UN	QUINCKE UNISIS	10150470179	R\$ 0
22	500	UN	Agulha Spinal para Raqui 22 gauges de comprimento e 3 e 1/2 polegadas	R\$ 8,00	500	UN	QUINCKE UNISIS	10150470179	R\$ 0
23	3.200	UN	Seringa plástica descartável 1 ml graduada, com agulha acoplada, êmbolo com borracha, siliconada, estéril.	R\$ 0,70	2.240	UN	SALDANHA RODRIGUES	80026180015	R\$ 2
24	6.000	UN	Seringa plástica descartável 1ml graduada, sem agulha acoplada, com conexão de rosca (luer lock) êmbolo com borracha, siliconizada, estéril	R\$ 0,14	200	UN	SALDANHA RODRIGUES	80026180029	R\$ 7
25	120.000	UN	Seringa plástica descartável 3ml graduada, sem agulha acoplada, com conexão de rosca (luer lock) êmbolo com borracha, siliconizada, estéril.	R\$ 0,13	15.600	UN	SALDANHA RODRIGUES	80026180029	R\$ 0

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1	1.12.01.0440-5	3.000,00	FR	SOLUÇÃO PA GLICERINAD
2	1.12.02.1240-2	5.000,00	FR	ÁGUA DESTI SISTEMA FE

Ata de Registro de Preços nº. 217/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6994/2024. Edital. 36/PE/2024. Detentora: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Assinatura: 22/11/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE SERINGAS, AGULHAS, SCALPS, DRENOS E OUTROS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adriana Cristina Welsch Ferraz

Secretária de Saúde

5 - LOTE 05							
Item	Código	Quantidade	Unidade	Especificacao	Vlr Unitário	Vlr Total	



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 450/2024

Concede licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 11684/2024;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 21 de novembro de 2024, licença não remunerada à servidora **IVANETE DE ARAUJO MAGALHÃES**, matrícula funcional nº **4441**, do emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para tratar de assuntos particulares, a contar de 21 de novembro de 2024 até 20 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 450 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 451/2024

Concede função gratificada a servidor público municipal efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 150/2024/SME/Gab;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, no dia 22 de novembro de 2024, ao servidor **JORGE JOSE NUNES**, matrícula funcional nº 872, a função gratificada de **SUPERVISOR**, padrão de vencimentos P59, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 451 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 452/2024

**Exonera servidor lotado no cargo de
agente político SECRETÁRIO ADJUNTO
DE SAÚDE**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar no dia 25 de novembro de 2024, GLEBERSON ROBERTO DE CARVALHO MIANO, matrícula funcional nº **7575**, do cargo de agente político **SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 452 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Nova Odessa, 25 de Novembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Compensação Arbórea/Destoca

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Pedro Parras de Camargo	Jd. Maria Helena	05	03	24.142/2024

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos**RETIFICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques, Jardins, Agricultura e Recursos Hídricos, Matheus Grolla Martins, no uso de suas atribuições e em atenção à importância de ações para a preservação ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas, convida a todos os munícipes para a realização da **Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**.

O evento acontecerá no dia **12 de dezembro de 2024, das 8h às 13h**, no auditório do **Paço Municipal**, com o tema central "**Mudança Climática e Sustentabilidade Local: Caminhos para um Futuro Resiliente**". Neste dia, também apresentaremos o novo **Plano Municipal de Arborização**.

A conferência está alinhada com as diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima e com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que institui a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2024

Matheus Grolla Martins

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques, Jardins, Agricultura e Recursos Hídricos